

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 219/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-067/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-067/ 2007, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano de Oliveira, que declara de utilidade pública a “Associação de Moradores do Bairro Jardim Alterosa”, com sede e foro neste município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa promover ações educativas na área de saúde, lazer, esporte, cultura, ocupando o tempo livre das crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento de suas competências e habilidades relacionadas, inserindo-as na vida comunitária, combater a fome e a pobreza, estimular o desenvolvimento espiritual comunitário, congregar os moradores do bairro na busca do bem comum, na defesa de seus direitos bem como na conscientização de seus deveres. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-067/2007.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2007.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário